



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-028/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 896/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Pregão Eletrônico nº 9-028/2022**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., e a **Minuta do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 896/2022**, originária do Pregão já identificado, que tem por objeto a atualização da dotação orçamentária, para adequação ao quadro de detalhamento de despesas – QDD 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302.0052.2.242- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO / FONTE RECURSO: 1.500.1002 / FONTE RECURSO: 1.600.0000 / FONTE RECURSO: 1.621.0000



Sistema de Controle Interno - SCI

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO / FONTE RECURSO: 1.500.1002 / FONTE RECURSO: 1.600.0000 / FONTE RECURSO: 1.621.0000 / FONTE RECURSO: 1.635.0000 / FONTE RECURSO: 1.659.0000

10.122.0053.2.2.244 – AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS RODO/FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO / FONTE RECURSO: 1.500.1002 / FONTE RECURSO: 1.600.0000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com o CONTRATADO - Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23. Com base nas regras insculpidas pelas Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 896/2022** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 302/2024/GAB/SEMUSB, a Justificativa e o Termo de Apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a contratação de empresa para a substituição de peças para equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, buscando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, considero, pela efetivação do **4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 896/2022** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 29 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB